



PORTARIA Nº 075/2020

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

Diante da ausência do servidor Oscar Rodrigues dos Santos Junior à audiência inicial em processo administrativo disciplinar foi decretada sua revelia pela competente comissão disciplinar.

Sendo assim, é a presente para nomear como defensora do indiciado revel a servidora Zeni de Campos, com fundamento no artigo 82, parágrafo 3º da Lei Municipal 1.759/2016.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins

Prefeito Municipal